

Boletim de Serviço



ANO XL N.º 104 29/06/2010



ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDESDiretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	12
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES CMM	16

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069, 002557/10-76

INSTRUMENTO: Aditivo a Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade do Porto.

OBJETO: Cooperação acadêmica na(s) área(s) do Direito e das Ciências da Informação e da Comunicação, a fim de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pósgraduação e graduação, além de membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

PRAZO: 3 (três) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 205/2010.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, RICARDO PERLINGEIRO, Coordenador do Núcleo de Ciências do Poder Judiciário da Universidade Federal Fluminense – UFF, JOSÉ CARLOS DIOGO MARQUES DOS SANTOS, Reitor da Universidade do Porto e JOSÉ MANUEL NUNES SOUSA NEVES CRUZ, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Publique-se,

PROCESSO: N° 23069. 004335/10-98

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Pacer Logística de Entregas Ltda - ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 209/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDRE BICHARA CALDAS**, Sócio Diretor da Pacer Logística de Entregas Ltda - ME.

Publique-se,

PROCESSO: N° 23069. 005201/10-94

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Espaço Múltiplo Orla – Arte, Cultura, Saúde e Inclusão Social.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 04 (quatro) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de abril de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 197/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e SOLANGE CABRAL BOUGUIGNON PERYLES DOS SANTOS, Coordenadora Geral do Espaço Múltiplo Orla – Arte, Cultura, Saúde e Inclusão Social.

Publique-se,

PROCESSO: Nº 23069. 051901/08-36

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Leão XIII.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio de Estágio Curricular a alunos regularmente matriculados na UFF e que venham freqüentando efetivamente os cursos de graduação existentes na Universidade.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de agosto de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 188/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ELIANE DA SILVA PEIXOTO**, Presidente da Fundação Leão XIII.

Publique-se,

PROCESSO: N° 23069.004768/10-43

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université Paul Cezanne Aix-Marseille III (Aix en Provence, França).

OBJETO: Desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP nº 225/2010.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARC PENA,** Presidente da Université Paul Cezanne Aix-Marseille III.

Publique-se,

PROCESSO: Nº 23069. 000102/05-59

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Rumo Náutico.

OBJETO: Estabelecer as formas de cooperação técnica, científica e cultural entre a UFF e o Instituto Rumo Náutico, para a realização de ações conjuntas na elaboração de estudos, análises, projetos e realização de eventos científicos e culturais.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

DATA: 08 de junho de 2010.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **AXEL SCHMIDT GRAEL**, Representante do Instituto Rumo Náutico.

Publique-se

PROCESSO: N° 23069. 000620/10-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Surco Tecnologia Industrial Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 142/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOSÉ BAZA QUINTANILLA, Diretor Presidente da Surco Tecnologia Industrial Ltda.

Publique-se,

PROCESSO: Nº 23069. 004336/10-32

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e B2W – Companhia Global do Varejo.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 191/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA GARCEZ**, Coordenador de Pessoal da B2W – Companhia Global do Varejo.

Publique-se,

PROCESSO: N° 23069.052562/07-24

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Autónoma Metropolitana (México, D.F. - México).

OBJETO: Desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP nº 048/2008.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ENRIQUE FERNÁNDEZ FASSNACHT, Reitor da Universidad Autónoma Metropolitana.

Publique-se,

PROCESSO: N° 23069. 004336/10-32

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Lojas Americanas S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 192/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ BAZA QUINTANILLA**, Coordenador de Pessoal das Lojas Americanas S.A.

Publique-se,

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 42.329 de 19 de maio de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041040/2010-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **OLAVO MATELA LOBOSCO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1759869, código de vaga 867917, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **16.05.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

PORTARIA Nº 42.397 de 26 de maio de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005915/2010-01

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE nº 302981, código de vaga nº. 233254, a partir de **11.04.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor # # # # # #

PORTARIA Nº 42.493 de 26 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante no Memorando n° 67/10, de 16 de junho de 2010, do Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os Professores **EVAN DE SOUZA FALCÃO**, matrícula SIAPE n° 6303422; **DELCIO NACIF SARRUF**, matrícula SIAPE n° 0303913; **HELENA RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE n° 1092817; **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 0398554; **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, matrícula SIAPE n° 1581360 e **RICARDO CARVALHAES FRAGA**, matrícula SIAPE n° 0306479, para compor temporariamente o Colegiado Gestor das Faculdades Integradas do Pólo Universitário de Nova Friburgo (PUNF).
- 2- A presidência caberá ao Prof. EVAN DE SOUZA FALCÃO.
- 3- A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

PORTARIA Nº. 42.530 de 21 de junho de 2010.

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria nº. 42.463, de 09/06/2010 e designa Coordenadora do Convênio de Intercâmbio Internacional entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Cundinamarca, da Colômbia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos constantes no processo nº. 23069.058100/2009-82,

RESOLVE:

- 1 Tornar sem efeito a Portaria nº. 42.463, de 09 de junho de 2010.
- 2 Designar, com efeito retroativo a 05 de abril de 2010, SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES, Professora de 3º grau, Titular, matrícula SIAPE nº. 307.525, como Coordenadora do Convênio de Intercâmbio Internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Cundinamarca, Colômbia.
- 3 Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor #####

PORTARIA Nº. 42.543 de 28 de Junho de 2010.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 050450/09-09,

RESOLVE:

- I **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- II DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2202789, CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310517 e CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310334, cabendo a Presidência ao primeiro.
- III Esta Portaria cancela e substitui a de nº 41.485, de 06 de janeiro de 2010, publicada no BS/UFF nº 003, de 08/01/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 08 de 18 de maio de 2010.

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I– Cessar os efeitos da DTS CMM Nº. 009, de 07 de junho de 2006.
- II— **Criar**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da UFF, e por aprovação ad-referendum desta Direção, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral Local (CEL) incumbida do Processo de Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas para o quadriênio 2010 2014.
- III- Designar para compô-la: a) Os Docentes JOCEMIR RONALDO LUGON, matrícula SIAPE 0308128-1 e SÉRGIO SETÚBAL, matrícula SIAPE 0308267-8, lotados no MMC, JOSÉ MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO, matrícula SIAPE 6306256-8, lotado no MCG, todos na qualidade de Titulares e a Docente LUCIANA DE BARROS DUARTE, matrícula SIAPE 1642749, lotada no MMI, na qualidade de Suplente; b) As Discentes VIVIANE DE OLIVEIRA LEAL, matrícula DO35.109.003 (Titular) e ANDRÉA FRANCIS KROLL DE SENNA, matrícula MO47.109.006 (Suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
######